



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI

Nº

0991/85

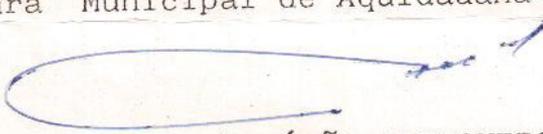
Declara de Utilidade Pública a Associação dos
Cirurgiões Dentistas do Sudoeste de MS. -
ACDSUL .

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo
a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação
dos Cirurgiões Dentistas do Sudoeste de Mato Grosso
do Sul - ACDSUL -, com sede e foro nesta cidade,
e que tem como intuito, a colaboração entre seus
membros, coordenação, proteção, fins de estudo e
colaboração com os Poderes Públicos e com as demais
Associações e Clubes de Serviços.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, 19 de novembro de 1985.


ENGº CRISTÓVÃO ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal